



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS DO(A) FORO DE PIRAPOZINHO**

**CERTIDÃO Nº: 4686016**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÊ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 02/06/2014, verificou **CONSTAR** contra: .....

**MAURO FRANCISCO DE TOLEDO**, brasileiro, divorciado, RG: 20732758, CPF: 061.693.048-80, nascido em 05/06/1971, natural de Andradina - SP, filho de UBALDO PEREIRA DE TOLEDO e ANTONIA APARECIDA FRANCISCO DE TOLEDO, residente na RODOVIA TAQUARUÇU, KM 26, ASSENTAMENTO BOM PASTOR, CEP: 19250-000, Sandovalina - SP, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

A seguinte distribuição: .....

\* Foro de Pirapozinho - 1ª Vara Judicial. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0001627-25.2006.8.26.0456 (0001627-25.2006.8.26.0456). Data: 25/05/2006. Autor: Justiça Pública. ....

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS, de acordo com o art. 932, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça; abrange os feitos cíveis de Improbidade Administrativa, os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais, só tem validade no seu original e mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Distribuidor.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão é sem custas.

Pirapozinho, 4 de junho de 2014.

Edilson Campioni de Oliveira  
Escrevente Técnico Judiciário

PEDIDO Nº:

0005998

